DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

COMUNICADO AOS(ÀS) SERVIDORES(AS) DO QUADRO EFETIVO PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e **COMUNICA** a todos(as) os(as) servidores(as) do quadro efetivo (concursados[as]), que se encontra em estudo a criação de uma **COMINQ – COMISSÃO DE INQUÉRITO** no âmbito desta Prefeitura, por meio de competente ato normativo a ser oportunamente publicado.

Referido órgão terá como finalidade, a bem do aprimoramento da organização dos serviços públicos, apurar as infrações cometidas por funcionários públicos no exercício da função pública, dentre outras atividades relacionadas a esse tema.

Informa a Administração que pretende criar gratificação específica para os membros da referida Comissão, por meio de lei, considerando a complexidade e a relevância das tarefas, respeitados os princípios constitucionais e os ordenamentos que regem a Administração Pública.

Assim, **eventuais servidores(as) concursados(as) interessados(as) em fazer parte desse futuro órgão**, que estejam cursando ao menos o terceiro ano (quinto semestre) da faculdade de Direito ou já graduados nesse curso, **podem procurar o Departamento Pessoal (DP) da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, **a contar da presente publicação**, apresentando comprovante de conclusão do referido curso ou de correspondente matrícula (a partir do quinto semestre).

A manifestação de interesse de que trata o presente **COMUNICADO** não gera qualquer direito ou obrigação às partes (Prefeitura e servidor[a]), consistindo apenas em medida preparatória a oportuno processo seletivo interno que se pretende realizar futuramente, em garantia da necessária impessoalidade, após a criação desse mencionado órgão, por meio de lei específica.

Mongaguá, 17 de outubro de 2.025.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita